



**DECRETO N.º 559/2013**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, e dá outras providências.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na autorização contida na Lei Municipal n.º 4.126, de 28 de novembro de 2013-12-02

**DECRETA**

**Art. 1º** – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2013, no valor de **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, na seguinte dotação:

11 – Secretaria Municipal de Urbanismo  
002 – Departamento de Planejamento Urbano  
**15.451.1501.2083 Qualificação do Parque de Exposição**  
4820 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 00000 .....R\$ 540.000,00


**Art. 2º** - Como recursos para a cobertura do crédito suplementar ora aberto, seja utilizado o excesso de arrecadação na fonte de recurso, abaixo especificado:

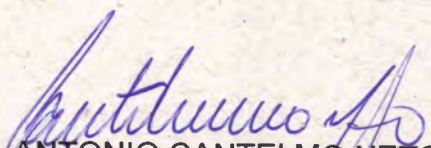
Fonte	Especificação	Valor R\$
00000	1721.99.99.01.00 - SRI/AFM - AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	540.000,00

**Art. 3º** - Fica adequada a Lei nº 3656/09 de 02/12/2009 - Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2010 a 2013, e a Lei nº 3965/12 de 18/06/2012, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2013, na ação correspondente.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 2 de dezembro de 2013.

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL